



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **PORTARIA GP Nº 3859-2025 de 30-07-2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3809-2025 de 05-05-2025 e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como Gestores de Contratos Administrativos com a atribuição de acompanhar e gerenciar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

*Secretaria de Mun. de Educação: Claudete Linhares Sachett;*

*Secretaria de mun. De Obras e Infraestrutura: Júnior Almeida Rolim;*

*Secretaria de Mun. de Saúde: Angelina Helena Cechin do Nascimento;*

*Secretaria de Administração e Finanças: Ivânia Aline Fischer;*

*Secretaria de Mun. de Assistência Social e Habitação: Neusa dos Santos Nickel;*

*Secretaria de Mun. de Agricultura e Meio Ambiente: Edesio Antônio Gabbi;*

*Gabinete do Prefeito: Giovane Dalcol Garcia.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 30/07/2025.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4B7-8EEC-A90D-243A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 30/07/2025 14:15:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/D4B7-8EEC-A90D-243A>